



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 434/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.071024/09-09,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Magistério Médio, na Classe de Professor C1, aberto para a área de conhecimento *Língua Portuguesa / Literatura*, do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges - CTAIBB, homologado através da Decisão n.º 113/2008, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente